



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

5º ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL
DO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 23(vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08h35min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, para proceder com a divulgação das respostas elaboradas pelos servidores da SEAS acerca dos recursos impetrados pelas participantes, bem como divulgação do resultado final do **Chamamento Público 032/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.071385/2022-15**, cujo objeto é o **Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes)**, os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, **para fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, ou outro critério estabelecido por essa secretaria, com abrangência no município de Porto Velho**, conforme quantitativos estipulados neste Termo de Referência.

Esta CEL/SUPEL torna público o resultado da análise recursal elaborado pelos Servidores da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS (id 0036800065), acerca dos recursos impetrados.

I - EMPRESAS QUE IMPETRARAM RECURSO:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ID RECURSO	ID RESPOSTA AO RECURSO
1	S S GOMES	49.332.657/0001-45	0036597326	0036794370
2	A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS ME	13.239.647/0001-12	0036605253	0036788135
3	A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA	16.783.824/0001-15	0036644897	0036796755
4	RESTAURANTE BOM PALADAR	48.909.059/0001-23	0036645137	0036795801
5	M J G DE OLIVEIRA	42.179.844/0001-91	0036524448	0036792756
6	LBL ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP	03.975.798/0001-85 03.975.798/0014-08	0036644580	0036795668

7	JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA	48.899.021/0001-17	0036576706	0036793719
8	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO	19.686.606/0001-50	0036605561 0036630200	0036796421
9	W MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.511.552/0001-10	0036633716	0036796113
10	L B GOMES	04.918.645/0001-69	0036644741	0036796592
11	RESTAURANTE DAS COLEGUINHAS LTDA	49.067.827/0001-01	0036585266	0036794071
12	M DE F G CORTELETTI RESTAURANTE	40.895.659/0001-78	0036597489	0036795310
13	SORV-PARK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	31.802.277/0001-61 31.802.277/0002-42	0036683731 0036730791	0036797321
14	NA BRASA ESPETARIA LTDA	45.474.615/0001-98	0036645050	0036796273
15	SUSHI PORTO MADEIRA LTDA	49.146.315/0001-30	0036629377	0036795186
16	G. H. R. LTDA	45.752.333/0001-05	0036572415	0036793402

II - EMPRESAS INABILITADAS E INAPTAS: Registra-se que as empresas elencadas abaixo, foram consideradas INABILITADA e ou INAPTA.

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
1	COXINHA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA	31.175.667/0001-59	INABILITADA ID 0036122521
2	WS COM DE BEBIDAS LTDAS	31.846.310/0001-55	INAPTO ID 0036119498
3	CULTURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	49.465.992/0001-11	INAPTO ID 0036183325

III - EMPRESA DESISTENTE: Registra-se ainda que, a empresa DECK ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.886.968/0001-70, encaminhou e-mail informando desistência da sua participação no chamamento em epígrafe, conforme documento no ID SEI! (0036401034).

IV- RESULTADO FINAL: Em continuidade aos atos do certame, esta CEL/SUPEL torna público o **RESULTADO FINAL** com a relação dos participantes **APTOS ao credenciamento**.

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	A C H COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	45.007.433/0001-07	APTO
2	SABOR SUTIL LTDA	49.134.282/0001-09	APTO
3	KART BAR LTDA	33.331.920/0001-41	APTO

4	INTEGRAL SERVIÇOS DE PANIFICADORA, RESTAURANTE E COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA LTDA	35.267.693/0001-68	APTO
5	A. SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA	16.783.824/0001-15	APTO
6	LIBANIA GOMES LTDA	37.697.017/0001-50	APTO
7	GSB RESTAURANTE EIRELI	35.312.912/0001-83	APTO
8	T A A GASTAO LTDA	49.087.902/0001-04	APTO
9	O QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.193.054/0001-00	APTO
10	RM COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.561.945/0001-05	APTO
11	ESPAÇO SABOR RAIZ LTDA	49.486.112/0001-93	APTO
12	P V DE M RODRIGUES LTDA	45.615.169/0001-94	APTO
13	S S GOMES	49.332.657/0001-45	APTO
14	A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS ME	13.239.647/0001-12	APTO
15	RESTAURANTE BOM PALADAR	48.909.059/0001-23	APTO
16	M J G DE OLIVEIRA	42.179.844/0001-91	APTO
17	LBL ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP	03.975.798/0014-08	APTO
18	JOÃO VICTOR DE SOUZA LIMA	48.899.021/0001-17	APTO
19	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO	19.686.606/0001-50	APTO
20	W MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.511.552/0001-10	APTO
21	L B GOMES	04.918.645/0001-69	APTO
22	RESTAURANTE DAS COLEGUINHAS LTDA	49.067.827/0001-01	APTO
23	M DE F G CORTELETTI RESTAURANTE	40.895.659/0001-78	APTO
24	SORV-PARK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	31.802.277/0002-42	APTO
25	NA BRASA ESPETARIA LTDA	45.474.615/0001-98	APTO
26	SUSHI PORTO MADEIRA LTDA	49.146.315/0001-30	APTO
27	G. H. R. LTDA	45.752.333/0001-05	APTO
28	BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	30.261.269/0001-92	APTO

Ato contínuo, informamos que a presente Ata será publicada no site desta SUPEL e encaminhada aos interessados. Na oportunidade, retornaremos os presentes autos à unidade gestora para fins de formalização do credenciamento (item 12.5 do Edital) das empresas consideradas **APTAS pela SEAS**, conforme tabela **IV- RESULTADO FINAL . DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, sendo lavrada e assinada a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho - RO, 23 de março de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 23/03/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 23/03/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036814803** e o código CRC **C280D411**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.071385/2022-15

SEI nº 0036814803